



DECRETO Nº 1.117/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 866/2017:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0012	Manutenção do Poder Legislativo	
(0005) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

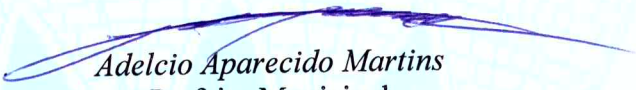
(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Corpo Legislativo		
01.031.0001.0372	Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de março de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA